ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O material utilizado tem por finalidade proporcionar aos alunos da Educação Infantil (Pré II) e primeiros anos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), um material que atenda às suas necessidades ao longo do processo de alfabetização, trazendo conteúdos elaborados de acordo com os eixos da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e de acordo com a realidade dos nossos alunos.

Além disso, o investimento na aquisição deste material abrange não somente os alunos, mas os professores também são contemplados com materiais elaborados para eles, além de capacitações ao longo do ano, com propostas de dinâmicas e atividades para serem trabalhados.

O material de apoio a ser adquirido facilita o trabalho com as diversas áreas do conhecimento por meio de uma linguagem atual, reflexiva e motivadora para professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Planejado para a sala de aula, adequado aos tempos letivos e com foco no aprendizado em uma proposta atualizada, completa e inovadora em organização e conteúdo.

Além disso, o material didático atua como um eixo norteador para toda a Rede Municipal de Ensino, promovendo a uniformização da Educação Municipal.

Considerando que o Sistema Aprende Brasil será de fundamental importância para o avanço na qualidade da educação deste município, por sua qualidade e experiência ilibada, por tantos anos no mercado, comprovada pelos documentos apresentados, sendo detentora exclusiva, não havendo outra no mercado com experiência que esta Secretaria possa usar que tenha a convergência necessária, assegurando a legitimidade e a necessidade em contratar o referido sistema de ensino, estando alicerçado sob pressupostos e perspectivas, havendo interação entre os objetivos e

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

prioridades estabelecidas pela coletividade, através da reflexão, com ações necessárias à construção de uma nova realidade, permeada pela organização do trabalho educacional como um todo, mas também elevado em suas especificidades, proporcionando uma visão ampla de todas as possibilidades, fragilidades e enfrentamentos que fazem parte do cotidiano educativo, na perspectiva de proporcionar um olhar redimensionado das ações a serem implantadas, a partir da tomada de consciência dos problemas apresentados e das possibilidades de soluções propostas, através do estabelecimento e de responsabilidades de todos os envolvidos.

Promoção da Inclusão:

A disponibilização de materiais didáticos diversificados favorece a inclusão de todos os alunos, respeitando as diferenças e necessidades educacionais, e promovendo um ensino mais equitativo.

Assim sendo a aquisição de materiais didáticos é fundamental para garantir o cumprimento do dever constitucional e legal da administração municipal em proporcionar uma educação básica de qualidade.

O fornecimento desses materiais visa atender diretamente às demandas da Educação Infantil (Pré II) e dos primeiros anos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), sendo ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria do desempenho educacional em toda a rede municipal.

Os materiais propostos têm como objetivo principal proporcionar uma base pedagógica sólida, alinhada aos eixos estruturantes da BNCC, contribuindo para a formação de competências essenciais e o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

Além de atender às especificidades dos alunos, tais materiais também incluem conteúdos e orientações voltados para o apoio aos professores, promovendo sua capacitação contínua e oferecendo dinâmicas atualizadas que otimizam o trabalho docente.

A administração municipal reconhece que a uniformidade e a qualidade do material didático são cruciais para reduzir desigualdades no acesso ao conhecimento e para alinhar práticas educacionais.

Além disso, o investimento neste objeto contempla a integração de novas metodologias e tecnologias educacionais, que possibilitam um aprendizado reflexivo, motivador e inclusivo. Portanto, a contratação do objeto em questão vai além de atender uma simples demanda

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

operacional; ela se configura como uma ação estratégica indispensável para a construção de uma rede de ensino mais coesa, eficiente e comprometida com o avanço educacional no município.

Ao assegurar que alunos e professores tenham acesso a materiais didáticos de excelência, a administração municipal reafirma seu compromisso com a formação de cidadãos preparados para os desafios do presente e do futuro.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não está contemplada no Plano Anual de Contratações visto o Município não possuir tal instrumento para o exercício de 2026, contudo, faz parte de seu planejamento anual.

Além disso é importante ressaltar que o fornecimento de livros didáticos está diretamente alinhado com o objetivo constitucional e legal da Administração Municipal de garantir uma Educação básica de qualidade, conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal e no artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Esses normativos destacam a educação como direito de todos e dever do Estado, sendo essencial o provimento de meios adequados para o pleno desenvolvimento dos alunos.

Além disso, o material didático a ser adquirido possibilitará a uniformização do ensino na rede municipal, promovendo uma base sólida de aprendizagem e atendimento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Tal alinhamento é fundamental para atender às demandas específicas do município, especialmente no contexto de recuperação e reforço educacional, tendo em vista os desafios pós-pandemia, como evidenciado nos resultados de avaliações nacionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Atender as necessidades dos alunos no processo de alfabetização;
- Proporcionar aos professores melhores resultados;
- Oferecer capacitação aos professores durante o ano letivo;
- Material deverá estar alinhado à BNCC;
- Material deverá oferecer linguagem reflexiva e motivadora;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

- Os materiais devem ser adequados às necessidades específicas de cada escola, considerando a faixa etária dos alunos e as características pedagógicas das instituições;

- Os materiais devem atender a normas técnicas de segurança e qualidade, além de respeitar legislações pertinentes, como as normas ambientais e de acessibilidade;

- Os fornecedores devem demonstrar capacidade técnica e operacional para atender à demanda, garantindo prazos de entrega adequados e condições de manutenção de estoque;

- Os fornecedores devem oferecer suporte contínuo e atendimento eficiente, garantindo que quaisquer eventuais problemas ou demandas sejam resolvidos de maneira ágil e satisfatória.

- A observância dos requisitos acima elucida a necessidade de uma contratação que contribua para a melhoria da qualidade educacional e administrativa no Município de São José do Cerrito-SC, respeitando as diretrizes da Lei 14.133/2021 e promovendo uma gestão pública eficiente e responsável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto, para o período de 12 (doze) meses é a que segue:

Item	Descrição	Ano	Nº de Alunos	Volumes
1	Fornecimento do **Sistema De Ensino Aprende Brasil**, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com Conteúdos Educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados educacionais do Município. Ensino Fundamental **1º Ano**	2027	63	252
2	Fornecimento do **Sistema De Ensino Aprende Brasil**, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com Conteúdos Educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados	2027	91	364

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	educacionais do Município. Ensino Fundamental **2º Ano**			
3	Fornecimento do **Sistema De Ensino Aprende Brasil**, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com Conteúdos Educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados educacionais do Município. Ensino Fundamental **3º Ano**	2027	71	284
4	Fornecimento do **Sistema De Ensino Aprende Brasil**, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com Conteúdos Educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de Avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados educacionais do Município. Ensino Fundamental **4º Ano**	2027	65	260
5	Fornecimento do **Sistema De Ensino Aprende Brasil**, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com Conteúdos Educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados educacionais do Município. Ensino Fundamental **5º Ano**	2027	83	332
6	Fornecimento do **Sistema De Ensino Aprende Brasil**, composto por Livros Didáticos Integrados; Plataforma Virtual de Aprendizagem com Conteúdos Educacionais; Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de avaliação, gestão e acompanhamento dos resultados educacionais do Município. Educação Infantil: **PRÉ II**	2027	105	210

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

- 02 (dois) exemplares por aluno da Educação Infantil (Pré II), sendo 01 (um) exemplar para cada semestre letivo; e

- 04 (quatro) exemplares por aluno do Ensino Fundamental I, sendo 01 (um) exemplar para cada bimestre letivo.

Para o Ensino Fundamental, foram consideradas quatro remessas anuais por estudante, correspondentes aos períodos bimestrais. Para a Educação Infantil — Pré II, foram consideradas duas remessas anuais por estudante, correspondentes aos períodos semestrais.

Os quantitativos deverão ser acompanhados de levantamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo a previsão de matrículas por etapa escolar para 2027, a fim de demonstrar sua origem e permitir eventual atualização fundamentada antes da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise das alternativas disponíveis deverá considerar a necessidade administrativa de uma solução educacional integrada, abrangendo materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, instrumentos de avaliação, monitoramento educacional e acompanhamento pedagógico.

A escolha do Sistema de Ensino Aprende Brasil fundamenta-se nas características pedagógicas e operacionais identificadas no parecer técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo ser demonstrada sua adequação às necessidades concretas da rede municipal, em comparação com alternativas potencialmente aptas ao atendimento da mesma finalidade.

A documentação de exclusividade apresentada pela Gráfica e Editora Posigraf Ltda. constitui elemento destinado à comprovação da inviabilidade de competição para o fornecimento da solução especificamente escolhida, nos termos do art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A exclusividade não substitui a motivação administrativa da escolha da solução, tampouco dispensa a comprovação da razoabilidade dos preços, que deverá ser realizada em documento próprio, com base em fornecimentos efetivamente comparáveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 270.386,40 (Duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

Municipal n.º 23/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São José do Cerrito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa corresponde à proposta comercial de 29 de setembro de 2026, para o atendimento de 478 estudantes e fornecimento de 1.702 volumes durante o ano letivo de 2027. Sua aceitação fica condicionada à demonstração da compatibilidade dos preços mediante análise das evidências documentais constantes da pesquisa de preços, especialmente fornecimentos comparáveis realizados pela própria empresa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que oferece uma abordagem integrada e inovadora para atender às necessidades pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino de São José do Cerrito-SC.

O sistema contempla materiais didáticos pedagógicos de alta qualidade, alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e desenvolvidos com foco na realidade e nas demandas educacionais locais.

O Sistema Aprende Brasil vai além do fornecimento de materiais didáticos impressos. sistema oferece suporte completo ao ensino, com ferramentas inovadoras para alunos e professores, incluindo plataformas digitais, monitoramento de desempenho e capacitações continuadas.

Essa abordagem holística promove a inclusão, moderniza práticas pedagógicas e eleva os índices educacionais do município, consolidando uma rede de ensino eficiente e alinhada às demandas contemporâneas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução pretendida compreende materiais didáticos integrados, ambiente virtual de aprendizagem, instrumentos de avaliação, monitoramento educacional e consultoria e assessoria pedagógica, concebidos para utilização articulada no âmbito do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

O não parcelamento fundamenta-se na necessidade de preservar a integração pedagógica e operacional entre esses componentes, assegurando compatibilidade metodológica, padronização dos

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

conteúdos, continuidade do acompanhamento dos estudantes e responsabilidade unificada pela execução das obrigações.

A contratação fragmentada dos componentes poderá comprometer a integração dos recursos e dificultar a identificação das responsabilidades por eventuais falhas, desde que tais riscos estejam demonstrados na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será realizada como solução integrada, com discriminação dos quantitativos e valores unitários dos materiais para fins de controle, empenho, recebimento e pagamento.

O não parcelamento não decorre exclusivamente da existência de fornecedor exclusivo, mas da necessidade técnica de preservar a funcionalidade conjunta da solução educacional, observados o interesse público, a economicidade e os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A implementação do Sistema de Ensino Aprende Brasil busca não apenas elevar a qualidade do ensino municipal, mas também otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo a eficiência administrativa e pedagógica.

Os principais resultados pretendidos são:

a) Eficiência no Uso de Recursos Financeiros: Garantir um investimento racional por meio da aquisição de um sistema integrado que, além de atender às demandas pedagógicas, reduz custos com materiais isolados e capacitações fragmentadas. A padronização dos materiais didáticos e a utilização de ferramentas digitais diminuem desperdícios e maximizam os resultados educacionais com menor custo por aluno;

b) Aprimoramento da Gestão de Recursos Humanos: Capacitar os professores e gestores escolares para utilizarem plenamente os recursos do sistema, aumentando sua produtividade e potencializando os resultados. O suporte técnico e pedagógico contínuo reduz a necessidade de novas contratações e promove um melhor aproveitamento das equipes existentes;

c) Aproveitamento Otimizado dos Materiais Didáticos: Utilizar materiais de alta qualidade e alinhados à BNCC, integrando conteúdos impressos e digitais. Essa combinação amplia o alcance pedagógico, favorecendo o aprendizado reflexivo e a inclusão educacional, enquanto elimina redundâncias e gastos com materiais inadequados ou desconexos.;

d) Melhoria da Gestão Educacional: Implantar ferramentas de monitoramento e avaliação que possibilitem decisões estratégicas baseadas em dados concretos, otimizando a aplicação de

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

recursos financeiros e materiais. Esse processo reduz gastos com intervenções corretivas e direciona esforços para áreas prioritárias;

e) Integração e Colaboração entre Alunos, Professores e Comunidade: A uniformização dos materiais e o suporte técnico promovem a cooperação entre os diferentes atores da rede escolar, otimizando o uso de recursos humanos e materiais para alcançar os objetivos pedagógicos;

f) Sustentabilidade e Responsabilidade Fiscal: Priorizar práticas pedagógicas sustentáveis, com materiais recicláveis e plataformas digitais, contribui para a preservação ambiental e para o cumprimento das normas legais de responsabilidade fiscal no uso do orçamento público; e

Com esses resultados, o município garante a economicidade, a eficiência na alocação de recursos e a elevação da qualidade do ensino, consolidando uma gestão educacional moderna e sustentável que impacta positivamente os índices educacionais e financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

São José do Cerrito, SC, 27 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ILIANI ALBUQUERQUE
Data: 29/10/2026 11:21:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro